



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.149, DE 23 DE SETEMBRO DE 1987

(Declara de Utilidade Pública a
União dos Radioperadores dos
Bairros Unidos - PX CLUBE "URO
EU", e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Públi
ca a União dos Radioperadores dos Bairros Unidos - PX CLUBE "URONU", com
Sede e Foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, na Rua Júlio
Francisco Fidalgo nº 31, Vila Natal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23
de setembro de 1987, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Adminis-
tração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 23 de setembro de 1987.